



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 126/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 15 de julho de 2015

Publicação: quinta-feira, 16 de julho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Cargo: Presidente  
Matrícula: JME-0323-9  
Destino: Varginha - MG  
Atividade: Participar da solenidade de passagem de comando do 24º BPM, na cidade de Varginha - MG.  
Período de afastamento: 14/07/15 a 15/07/15.  
Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel. PM James Ferreira Santos  
Cargo: Juiz Militar  
Matrícula: JME-0372-7  
Destino: Varginha - MG  
Atividade: Participar da solenidade de passagem de comando do 24º BPM, na cidade de Varginha - MG.  
Período de afastamento: 14/07/15 a 15/07/15.  
Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Maj. PM Wellington Leal Abreu  
Cargo: Assistente Militar  
Matrícula: JME-0583-0  
Destino: Varginha - MG  
Atividade: Participar da solenidade de passagem de comando do 24º BPM, na cidade de Varginha - MG.  
Período de afastamento: 14/07/15 a 15/07/15.  
Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Sgt. PM Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho  
Cargo: Motorista  
Matrícula: JME-0589-8  
Destino: Varginha - MG  
Atividade: Conduzir, em veículo oficial, o Presidente do TJMMG, Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos e o Maj. PM Wellington Leal Abreu à cidade de Varginha – MG, onde estes irão participar da solenidade de passagem de comando do 24º BPM.  
Período de afastamento: 14/07/15 a 15/07/15.  
Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt. PM Antônio Carlos Lopes  
Cargo: Motorista  
Matrícula: JME-0489-2  
Destino: Varginha - MG  
Atividade: Conduzir, em veículo oficial, o Juiz Cel. PM James Ferreira Santos à cidade de Varginha – MG, onde este irá participar da solenidade de passagem de comando do 24º BPM.  
Período de afastamento: 14/07/15 a 15/07/15.  
Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Rosangela Chaves Molina, JME- 0205-4, 05 (cinco) dias, a partir de 07/07/2015.

-licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Edilene Lucinda Gomes de Lucardians, JME- 0452-5, 01 (um) dia, em 09/07/2015.

---

---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000823-31.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000756-34.2013

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Libânio Marques da Silva

Curadora: Rosete Batista dos Santos

Advogado: Diogo Gilliard Neves Dumont (OAB/MG 110899)

SÚMULA DO DESPACHO: considerando o requerido às fls. 78/79, devolvo o prazo ao douto causídico constituído nos autos, para que apresente a defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 21/07/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005949-61.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sub Ten PM Liorlando Francisco dos Reis

Advogado(s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### APELAÇÃO

Processo n. 0001429-21.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Christian Bruno Pereira dos Santos

Advogados: Khalil Figueiredo Abdalla (OAB/MG 086517) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0001026-24.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelado: Antônio Vigilato  
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outros

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002306-24.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelantes: Lucas Emmanuel Dias Mourão  
Estado de Minas Gerais  
Apelados: os mesmos  
Advogados: Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outros  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

#### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0002505-46.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Wallace Esmério Fernandes  
Advogado(a/s): Pedro Mourão Paiva (OAB/MG 130141) e outro(a/s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no parágrafo único do art. 285 do RI/TJMMG, torno sem efeito a decisão de fls. 120/121. Ficam intimadas as partes, para ciência dessa decisão.

#### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃO

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002753-12.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelado: Adriano Almeida Teixeira  
Advogado(a/s): Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outro(a/s)  
Assunto: 10363 - PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso do Estado e declarar, de ofício, a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar em relação a duas punições que não constam do dispositivo da sentença.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0001973-78.2014.9.13.0001 (MS)  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Renan Lúcio de Sá Araújo  
Advogado(a/s): Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285) e outro(s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

---

---

### CORREGEDORIA

---

---

#### PORTARIA Nº 45/2015-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades nos dias 23 e 24 de julho do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades nos dias 23 e 24 de julho de 2015, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.

**(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

#### PORTARIA Nº 46/2015-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Marcelo Adriano Menacho dos Anjos de suas atividades nos dias 16, 17, 20 a 24 e 27 a 30 de julho do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Marcelo Adriano Menacho dos Anjos de suas atividades nos dias 16, 17, 20 a 24 e 27 a 30 de julho de 2015, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

**(b) Juiz Fernando Armando Ribeiro**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

41332MG => 17; 57887MG => 8, 9, 10; 65420MG => 4, 6; 77819MG => 12; 78201MG => 1, 2, 15, 16; 81446MG => 7; 84985MG => 2; 86517MG => 14; 88659MG => 17; 90720MG => 18; 91153MG => 9; 95574MG => 8; 101172MG => 17; 106073MG => 8, 12; 106114MG => 9, 12; 108490MG => 10; 109004MG => 9; 112330MG => 15; 113816MG => 17; 114176MG => 10; 115493MG => 1; 115990MG => 1; 118966MG => 13; 118991MG => 1; 123799MG => 11; 124631MG => 6, 12; 124718MG => 17; 126659MG => 5; 129614MG => 16; 132967MG => 17; 134718MG => 9; 137124MG => 3; 138016MG => 7; 139532MG => 9; 139849MG => 9; 147654MG => 1; 152457MG => 18; 159619MG => 16;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000605-34.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, => Foi expedida carta precatória para a comarca de Lavras/ MG, para oitiva de testemunha arrolada pelo autor. Adv.: Cristiane Maria Campos, Leana Mello, Luanna Araujo Batista, Wilmar Reis Batista, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000814-66.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Willyan Santos Moreira, => Recebido os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela – tendo em vista que diz respeito à execução contra o Estado; vista ao embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Thais Miranda de Oliveira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000927-20.2015.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => A audiência de Interrogatório e Inquirição das Testemunhas arroladas na denúncia anteriormente designada para o dia 16/07/2015 foi REDESIGNADA para o dia 31 DE JULHO DE 2015, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

4 - 0001264-77.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Antonio Gomes Morais => Informo que a Carta Precatória nº 008615002284-5, distribuída na Comarca de Brasília de Minas/MG, teve audiência designada para o dia 29 de Julho de 2015 às 14:00 hs. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

5 - 0001800-54.2014.9.13.0001

Réu: Wagner Gomes Oliveira Filho, Rafael Fagner Lima => Informo que a Carta Precatória encaminhada para a Comarca de Várzea da Palma/MG foi distribuída e recebeu o número 070815000041-0. Adv.: Adilson Aparecido Cardoso dos Reis.

6 - 0002514-48.2013.9.13.0001

Réu: Evandro Rodrigues Alves, Rafael de Magalhaes Souza => Vista à defesa, para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes.

7 - 0003786-14.2012.9.13.0001

Réu: Ronaldo Batista de Souza, Lindomar da Cruz, Aguinaldo Martins Oliveira, Flavio dos Reis Branquinho => Expedida carta precatória para a Comarca de Ituiutaba/MG. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000270-12.2014.9.13.0002

Autor: Cb Juventino Antonio de s Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Frederico Soares Diniz, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0001152-71.2014.9.13.0002

Autor: Cb Ailton Pinto Francisco, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

10 - 0001665-39.2014.9.13.0002

Autor: Cb Delcio Luiz de Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos dos Autores. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo, 269, I, do CPC. Adv.: Edmar Ferreira Lopes, Geraldo Magela da Silva, Leonardo Canabrava Turra.

### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000696-58.2013.9.13.0002

Réu: Allan Costa Lages => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da Suspensão condicional do processo. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

12 - 0001299-97.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Ronaldo Pacheco Soares => Audiência Transação Penal designada para o dia 17/07/2015, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001868-98.2014.9.13.0002

Réu: Vilmar dos Santos Pinto => Extinta a Punibilidade do CB PM Vilmar dos Santos Pinto pelo cumprimento das condições na forma da Lei 9099/95. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

14 - 0002499-42.2014.9.13.0002

Réu: Darcy Pereira Neto => Vista a Defesa sobre carta precatória. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

15 - 0002677-85.2014.9.13.0003

Autor: Cap Adeir Jose Moreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 132 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milton Martins da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => O Médico Dr. Gustavo Guimarães, encontra-se de férias, por este motivo não foi realizada a perícia, os autos serão reencaminhados à CEMED na data indicada em 05/08/2015. Adv.: Agna Aparecida Reis, Jerusa Drummond Brandao, Paula Queiroz Reis.

### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000478-56.2015.9.13.0003

Réu: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Vosta à Defesa para apresentar contrarrazões ao agravo em execução, no prazo legal. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

18 - 0001593-83.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Silveira Rates => Vista à Defesa da Juntada de documentos de folhas 179 e s.s. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.